



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2021

Altera a Lei Municipal n° 6.737, de 01 de novembro de 2006, que oficializa logradouro público no bairro Ilha do Boi, e denomina logradouro público no bairro Ilha do Boi.

**Art. 1°** O art. 1° da Lei 6.737, de 01 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1°.** Fica oficializado Alameda Ethereldes Queiroz do Valle, o logradouro público situado no Bairro Ilha do Boi, com início na Rua Renato Nascimento Daher Carneiro (ponto de coordenadas UTM E = 366135.70 e N = 7753451.62) e com término na Rua Horácio Andrade de Carvalho (ponto de coordenadas UTM E = 366010.71 e N = 7753584.71) do mesmo bairro."

**Art. 2°.** Fica denominada Professor Clóvis Rabelo a escadaria que dá acesso ao Hotel SENAC, localizado no Bairro Ilha do Boi, nesta capital.

**Art. 3°.** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória-ES, 02 de junho de 2021.

**Armandinho Fontoura**  
Vereador - Podemos

**Leandro Piquet**  
**André Brandino**  
**Davi Esmael**  
**Duda Brasil**  
**Gilvan da Federal**  
**Luiz Emanuel**  
**Anderson Goggi**

**Karla Coser**  
**Dalton Neves**  
**Camila Valadão**  
**Denninho Silva**  
**Luiz Paulo Amorim**  
**Maurício Leite**  
**Aloísio Varejão**





**Câmara Municipal de Vitória**  
**Estado do Espírito Santo**  
**JUSTIFICATIVA**

Primeiramente, é imperioso ressaltar que essa solicitação é oriunda dos próprios moradores da região da Ilha do Boi, sendo de extrema relevância a importância em atender os anseios da sociedade.

A matéria já foi reivindicada por abaixo-assinado, anexo ao presente Projeto de Lei, objetivando alterar a denominação **de** "Rua Professor Clóvis Rabelo" **para** "Alameda Ethereldes Queiroz do Valle".

Inclusive, o assunto já foi objeto de pleito por Vereadores desta capital e, por isso, é digno de apreço.

A Lei 6.737/06 alterou de forma unilateral, sem a participação das pessoas legitimamente interessadas. Trocar o nome do primeiro homenageado pelo segundo, embora possa merecer, demonstra evidente desconsideração à família do primeiro homenageado, sendo justo o reparo da nomenclatura questionada.

E para que permaneça o devido respeito e consideração ao Professor Clovis Rabelo, sugerimos que o nome seja dado à escadaria que dá acesso ao Hotel SENAC, localizada no mesmo bairro.

Nesse sentido, num ato de reconhecimento a ambos homenageados, com objetivo de perpetuar a memória na cidade das pessoas que muito fizeram para a sociedade capixaba e, ainda, por se tratar de uma demanda recorrente dos moradores daquela região, reestabelecer a justa homenagem ao Dr. Ethereldes Queiroz do Valle e outorgar ao Professor uma correta consideração sem arranhar homenagens já conferidas, demonstra respeito à sociedade e estabelece a verdadeira democracia.

Nesse sentido, num ato de reconhecimento a ambos homenageados e por se tratar de uma demanda recorrente dos moradores daquela região

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de Junho de 2021.

**Armandinho Fontoura**  
**Vereador - Podemos**





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

Vitória, 26 de julho de 2020.

**EXMO. SR. MAX DA MATA**

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Nós, abaixo-assinados, moradores e proprietários dos imóveis, que confrontam pelos fundos dos terrenos com a Rua Professor Clovis Rabelo, na Ilha do Boi, em Vitória, Espírito Santo, vimos à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, apresentar este abaixo-assinado solicitando o empenho do nobre Edil, para sanar o equívoco cometido pelo então Vereador Luiz Carlos Coutinho (Processo 4604902/06), que resultou na edição da Lei Municipal 6.737, de 1º de novembro de 2006, a qual autorizou a transformação do nome da **Alameda Ethereldes Queiróz do Valle, situada no bairro Ilha do Boi, assim denominada e reconhecida pela coletividade**, em Rua Professor Clóvis Rabelo, tudo perpetrado de forma unilateral, sem participação e sem oitiva das pessoas legitimamente interessadas, que são os moradores ou proprietários dos imóveis que confrontam com a referida alameda.

Certo é que os moradores do bairro da Ilha do Boi nunca tiveram qualquer interesse em transformar a referida alameda em rua, e muito menos de trocar o nome do primeiro homenageado pelo segundo, que embora possa merecer o reconhecimento por serviços prestados à sociedade capixaba, essa substituição demonstra evidente desconsideração à família do antigo e primeiro homenageado, merecendo, por isso, o devido reparo da nomenclatura questionada, por via legislativa da Câmara Municipal de Vitória.

Restabelecer a justa homenagem que foi prestada ao Dr. Ethereldes Queiroz do Valle, que foi Professor da Faculdade de Direito de Vitória, Promotor de Justiça do Espírito Santo, Procurador do Tribunal de Contas do Espírito Santo, Membro fundador e Presidente da OAB no Espírito Santo, Vereador da Câmara Municipal de Vitória em 1947/1948 entre outros feitos.



